



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando a petição TRT. Nº 7061/99, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** ao Exmo. Dr. OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz Presidente deste Regional, o adiamento de 11 (onze) dias de recesso, referente ao exercício de 1998/1999, concedido através da Resolução Administrativa nº 123/99, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 27 de maio de 1999.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juíza **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência